

PORTARIA Nº 130/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede licença remunerada ao Servidor  
Leonardo Brandão.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

LEONARDO BRANDÃO

cadastro funcional nº 8411, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de História e Geografia, para participar de evento promovido pelo SESC/SP – Centro de Pesquisa e Formação, com o tema “O que (não) pode o esporte? A expansão histórica do esporte e seus limites no tempo presente”, em São Paulo - SP, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2015.

Blumenau, 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO